



Política Nacional de Participação Social



Apresentação

Esta cartilha é uma iniciativa da Secretaria-Geral da Presidência da República para difundir os conceitos e diretrizes da participação social estabelecidos pela Política Nacional de Participação Social a todos os brasileiros e brasileiras. Ela traz informações sobre os canais disponíveis para a sociedade contribuir na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas do governo federal.

A Constituição Federal de 1988 marcou o processo democrático brasileiro consolidando as lutas sociais por liberdade e cidadania. Mais recentemente, a partir dos primeiros anos do século XXI, o governo federal passou a estimular a participação da sociedade civil em diversos processos que possibilitaram avanços, especialmente em relação aos direitos do cidadão. A Política Nacional de Participação Social vem contribuir para efetivar a participação social como um método de governo, instituindo diretrizes específicas sobre cada um dos canais de interação entre Estado e sociedade.

A cartilha apresenta uma síntese do conteúdo da Política Nacional de Participação Social; estabelece suas instâncias e mecanismos; e lança as bases de ferramentas importantes: o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), que articulará as instâncias de participação social; e a Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais, que fará o acompanhamento das respostas às demandas dos movimentos sociais.

Assim, a Política Nacional de Participação Social é uma importante conquista dos movimentos e entidades da sociedade civil que buscam na participação social o caminho para a defesa e efetivação de direitos e cidadania.

Gilberto Carvalho
Ministro-Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O QUE É A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (PNPS)?

O que é a Política Nacional de Participação Social (PNPS)?

A Política Nacional de Participação Social (PNPS) é o conjunto de conceitos e diretrizes relativos às instâncias e mecanismos criados para possibilitar o diálogo, a aprendizagem e o compartilhamento de decisões entre o governo federal e a sociedade civil.

Sociedade civil

O cidadão, os coletivos, os movimentos sociais, as suas redes e suas organizações.

Qual a incidência da PNPS?

A participação social pode ser exercida na definição da agenda governamental, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas.

Quais as linhas gerais que regem a PNPS?

A PNPS segue algumas diretrizes que norteiam a sua concepção, implementação e monitoramento. São elas:

- o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;
- a complementaridade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

- a solidariedade, cooperação e respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;
- o direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas;
- a valorização da educação para a cidadania ativa;
- a autonomia, o livre funcionamento e a independência das organizações da sociedade civil;
- a ampliação dos mecanismos de controle social.

Para que serve a PNPS?

A PNPS é criada principalmente para consolidar a participação social como método de governo, além de outros objetivos, como:

- promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;
- aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;
- promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;
- desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;
- incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e

informação, especialmente softwares e aplicações, tais como códigos-fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro;

- desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;
- incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para gestores, servidores públicos e sociedade civil;
- incentivar a participação social nos demais entes federados;
- fortalecer institucionalmente as organizações da sociedade civil.

Para articular as diferentes instâncias e mecanismos de Participação Social existentes e demais formas de diálogo a serem criadas, a PNPS institui o **Sistema Nacional de Participação Social (SNPS)**.

Sistema Nacional de Participação Social

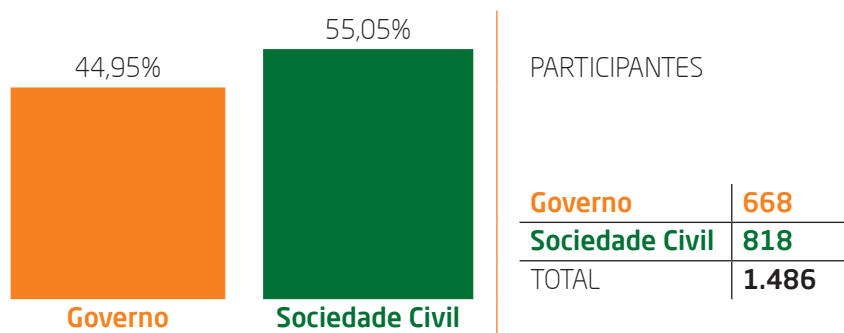
Integra as instâncias de participação em rede, de modo flexível, não hierarquizado e complementar.

Como podemos participar da PNPS?

É possível participar da PNPS integrando as **instâncias e os mecanismos de participação social** que compõem o SNPS. São elas:

CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Instâncias colegiadas temáticas e permanentes, instituídas por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo, destinadas a viabilizar a participação da sociedade civil no processo decisório e na gestão de políticas públicas.

40 formas colegiadas entre conselhos e comissões nacionais

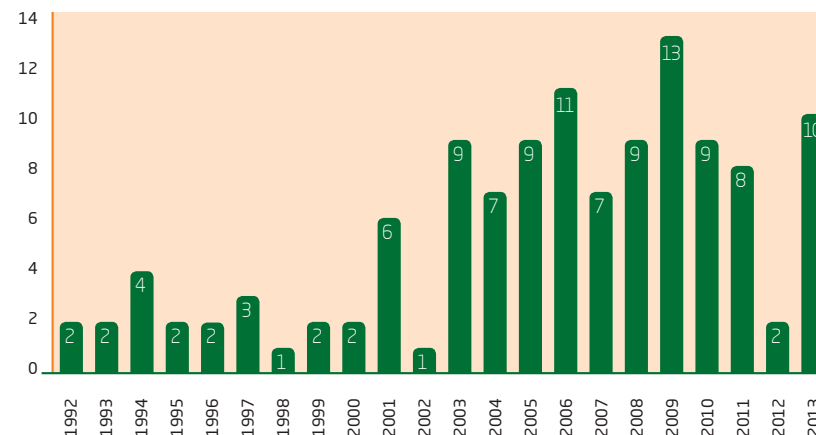


COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Instâncias colegiadas temáticas, instituídas por ato normativo, criadas para o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de objetivos específicos, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades.



CONFERÊNCIAS NACIONAIS - Instância periódica de debate, formulação e avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com ampla participação de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estaduais, municipais ou regionais.

Foram realizadas 121 conferências nacionais desde a promulgação da Constituição de 1988.





OUVIDORIA PÚBLICA FEDERAL – Instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados, sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

Ano
2013

Nº de Ouvidorias Públicas Federais
286



MESAS DE DIÁLOGO – Mecanismo de debate e negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos com o objetivo de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais.

FÓRUNS INTERCONSELHOS – Mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos de políticas públicas para formular e acompanhar as políticas públicas e programas governamentais, aprimorando a sua intersectorialidade e transversalidade.

De 2011 a 2013, foram realizados quatro Fóruns Interconselhos para elaboração, avaliação e monitoramento dos processos e instrumentos de planejamento e orçamento federais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Eventos participativos de caráter presencial, consultivos, abertos a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes.

CONSULTAS PÚBLICAS – Processos de caráter virtual que visam sistematizar a opinião dos sujeitos sociais afetados e interessados no seu objeto para subsidiar uma decisão governamental, garantindo a permeabilidade da política aos interesses dos cidadãos.

INTERFACES E AMBIENTES VIRTUAIS – Mecanismos de interação social, abertos ao cidadão, que utilizam tecnologias de informação e comunicação livres e auditáveis, em especial a internet, para promover o diálogo entre governo federal e sociedade civil.

Participa.br

O Participa.br é a nova plataforma do governo federal para o diálogo com os cidadãos. A ferramenta digital colaborativa permitirá o lançamento de consultas, debates em comunidades, conferências, enquetes e transmissão de eventos online. Conheça a ferramenta: www.participa.br.

Como será a implementação da PNPS?

Os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta são responsáveis pela implementação da PNPS e têm como funções:

- considerar as instâncias e os mecanismos de participação social previstos neste Decreto para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e políticas públicas, respeitadas as especificidades de cada caso;
- elaborar estratégias de implementação da PNPS no âmbito de seus programas e políticas setoriais.

E como vamos monitorar a PNPS?

O acompanhamento e a implementação da PNPS serão de responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência da República, que terá as seguintes atribuições:

- acompanhar a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- disponibilizar orientações para a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- consolidar e tornar público o relatório de avaliação da implementação da PNPS e do cumprimento das suas diretrizes;
- realizar estudos técnicos e promover avaliações e sistematizações das instâncias e dos mecanismos de participação social;
- realizar audiências e consultas públicas sobre aspectos relevantes para a gestão da PNPS;

- propor pactos para o fortalecimento da participação social aos demais entes da Federação.

Governança da PNPS

O Comitê Governamental de Participação Social é a instância que assessorará a Secretaria-Geral da Presidência da República no monitoramento e na implementação da PNPS.

A Política Nacional de Participação Social também cria a Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais.



MESA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS – É uma instância colegiada interministerial responsável pela coordenação e encaminhamento de pautas de reivindicações dos coletivos, movimentos sociais e redes da sociedade civil, bem como pelo monitoramento das respostas de governo.

As reuniões da Mesa de Monitoramento serão convocadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, sendo convidados os secretários-executivos dos ministérios que tenham interface com os temas a serem debatidos na ocasião.

2012

1.068 demandas dos movimentos
sociais urbanos e do campo

32 entidades

2013

706 demandas dos movimentos
sociais urbanos e do campo

32 entidades

Quer saber mais?

Visite a página da Secretaria-Geral da Presidência da República

www.secretariageral.gov.br

Participe!

Entre agora mesmo no participa.br e dê a sua contribuição!

www.participa.br

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL:
UM DIREITO HUMANO, UMA POLÍTICA DE ESTADO,
UM MÉTODO DE GOVERNO.**

POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Secretaria-Geral da
**Presidência da
República**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA